



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

PORTARIA Nº 0283 – REITOR/2017

Determina o valor da contribuição da PROPPI e dos campi para a realização da SIC 2017.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- *recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima segunda reunião realizada dia 15 de março de 2017;*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as despesas referentes à realização da Semana de Iniciação Científica-SIC 2017, do IFNMG, sejam divididas, para cada unidade, da seguinte forma:

Unidades	Valor
<i>Campi</i> Avançado Janaúba	R\$ 3.000,00
<i>Campi</i> Avançado Porteirinha	R\$ 3.000,00
<i>Campi</i> Diamantina	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Teófilo Otoni	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Araçuaí	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Arinos	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Almenara	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Januária	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Montes Claros	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Pirapora	R\$ 16.000,00
<i>Campi</i> Salinas	R\$ 16.000,00
Reitoria/PROPPI	R\$ 26.000,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 03 de abril de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor